



RELATÓRIO TRIMESTRAL DE GESTÃO- Janeiro a março/2021
Hospital de Referência para COVID-19- Unidade Olinda (Brites de Albuquerque)

1. Introdução

O presente relatório apresenta os resultados obtidos com a execução do Contrato de Gestão nº **004/2020**, assinado em **07/04/2020**, celebrado entre a Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco e o Hospital do Tricentenário, para o Gerenciamento da Unidade Hospitalar – **Hospital de Referência para COVID-19- Unidade Olinda (Brites de Albuquerque)**, no Município de Olinda, em face da emergência em Saúde Pública de importância internacional decorrente no novo Coronavírus (Covid-19/Síndrome Respiratória Aguda Grave - SRAG).

O Relatório Trimestral de monitoramento do Contrato de Gestão, previsto na Lei Estadual nº **15.210/2013**, alterada pelas leis **16.155/2017** e **16.771/2019**, elaborado a partir do acompanhamento das atividades assistenciais executadas na Unidade, referente ao período de **Janeiro a março de 2021**, apresenta os resultados obtidos com a execução do Contrato de Gestão competente, por meio de visitas sistemáticas, acompanhamento dos relatórios gerenciais mensais, com o objetivo de avaliar o cumprimento das metas contratadas.

2. Contextualização da Emergência em Saúde Pública pelo novo Coronavírus (Covid-19)

Em 30 de janeiro de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou o surto do Novo Coronavírus (2019-nCoV) como uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional. Em 18 de março de 2020, o Decreto Legislativo nº 6/2020 aprovado pelo Congresso Nacional reconheceu a ocorrência de estado de calamidade pública no Brasil. Na mesma data, o estado de Pernambuco confirmou o primeiro caso de transmissão comunitária do coronavírus, no qual não foram identificados vínculos com outros casos suspeitos ou confirmados e por não haver histórico de viagem para lugares com transmissão comunitária.

Em decorrência desses acontecimentos, o estado de Pernambuco implementou um conjunto de ações para o enfrentamento da situação de emergência relativa ao coronavírus (COVID-19), descrito no Plano de Contingência para Infecção Humana pelo SARS-coV-2 estadual. Entre as ações referentes à assistência ao paciente adotadas por Pernambuco estavam, dentre outras:

1. Definir e implementar as Unidades de Referência para atendimento aos casos suspeitos de infecção pelo 2019-nCoV;
2. Levantar a disponibilidade nos hospitais de referência de ampliação do número de leitos de internação com isolamento e leitos de UTI com isolamento para casos graves;
3. Organizar a rede de atenção à saúde para disponibilidade de UTI que atenda a demanda de cuidados intensivos para casos graves, garantido adequado isolamento dos mesmos;

4. Ampliar o número de leitos de internação e leitos de UTI para casos graves nos hospitais de referência;
5. Implantar serviço de referência adicional no estado para o atendimento aos casos suspeitos de infecção humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), em caso de epidemia;
6. Ampliar a oferta de leitos de terapia intensiva e leitos de enfermaria em outros serviços de saúde para o atendimento dos casos de SG, SRAG e da infecção humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), em caso de epidemia;
7. Contratar novos leitos de UTI e de isolamento, em caso de epidemia pelo Novo Coronavírus (2019-nCoV);
8. Organizar e divulgar os fluxos de acesso e regulação para os serviços de referência, unidades de terapia intensiva e de internação;
9. Adquirir, para as unidades da rede estadual de saúde, insumos e equipamentos necessários para o atendimento de pacientes suspeitos para infecção humana pelo 2019 nCoV.

3. Perfil do Serviço

No trimestre em questão, quando o estado de Pernambuco ainda enfrentava a pandemia do coronavírus, o **Hospital de Referência para COVID-19- Unidade Olinda (Brites de Albuquerque)** continuou a realizar o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde necessários para o enfrentamento da emergência em Saúde Pública de importância internacional decorrente no novo coronavírus (Covid-19/Síndrome Respiratória Aguda Grave - SRAG), em consonância com o Plano de Contingência para Infecção Humana pelo SARS-coV-2 estadual.

A estrutura da unidade conta com **100** leitos aptos a realizar procedimentos de média e alta complexidade para atendimento aos pacientes suspeitos ou diagnosticados com o novo coronavírus Covid-19/SRAG, sendo **50** leitos clínicos (**40** de enfermaria adulto e **10** de enfermaria pediátrica) e **50** leitos de Unidade de Terapia Intensiva Geral (**10** de UTI pediátrica e **40** de UTI adulto). A unidade conta ainda com os seguintes serviços complementares: Exames de análises clínicas, Exames radiológicos, Eletrocardiograma, Farmácia, Arquivo de Prontuário de Pacientes, Nutrição, Informática, Engenharia Clínica, Serviço Social e Psicologia.

4. Gestão do Contrato

O Contrato de Gestão nº 004/2020, prorrogado em 07 de outubro de 2020, com vigência até 01 de abril de 2021, encontra-se com processo de prorrogação de prazo por mais 6 (seis) meses iniciado, respaldado na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, no Decreto Estadual Nº 48.809, de 14 de março de 2020, na Resolução TC-PE nº 77, de 19 de março de 2020, no Decreto Legislativo nº 9, de 24 de março de 2020, e na Lei Complementar Estadual nº 425, de 25 de março de 2020, cujo objeto é a operacionalização da gestão e a execução de ações e serviços de saúde prestados no **Hospital de Referência para COVID-19- Unidade Olinda (Brites de Albuquerque)**, implantado no município de Olinda-PE, em conformidade com as especificações e obrigações constantes do instrumento convocatório, nas condições previstas no contrato citado e na proposta de trabalho apresentada pela contratada. O valor da parcela mensal do referido contrato é de R\$ 3.888.247,85 (três milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, duzentos e quarenta e sete reais e oitenta e cinco centavos).

5. Metodologia

A elaboração do presente relatório foi baseado no relatório recebido do **Hospital de Referência para COVID-19- Unidade Olinda (Brites de Albuquerque)**, referente ao período de **Janeiro a março de 2021**,

assim como nos relatórios de monitoramento oriundos do Sistema de Gestão, sendo subsidiado ainda pelas visitas técnicas realizadas à Unidade, e demais documentos que contemplaram o objeto de avaliação.

6. Resultados alcançados

O acompanhamento e a fiscalização do Contrato de Gestão serão realizados por órgão competente da Secretaria Estadual de Saúde, conforme disposto na Lei estadual Nº 15.210/13, alterada pelas Leis Estaduais nº 16.155/2017 e 16.771/2019.

Quadro 01 – Resultados alcançados							
Nº	Indicador	Forma de Cálculo	PRODUÇÃO APRESENTADA				
			Período	Realizado	TOTAL		
1	Nº atendimentos geral estratificado por sexo e faixa etária	Nº total de atendimentos estratificado por sexo	Janeiro	Masculino	93	161	
				Feminino	68		
			Fevereiro	Masculino	109	191	
				Feminino	82		
			Março	Masculino	176	336	
				Feminino	160		
	1	Nº atendimentos geral estratificado por sexo e faixa etária	Nº total de atendimentos estratificado por faixa etária	Janeiro	Criança (0-14 anos)	30	19%
					Jovem (15-19 anos)	0	0,0%
					Adulto (20-59 anos)	54	33,5%
					Idoso (≥ 60 anos)	77	47,8%
				Fevereiro	Criança (0-14 anos)	67	35%
					Jovem (15-19 anos)	0	0,0%
Adulto (20-59 anos)					45	23,6%	
Idoso (≥ 60 anos)					79	41,4%	
Março				Criança (0-14 anos)	65	19%	
				Jovem (15-19 anos)	1	0%	
				Adulto (20-59 anos)	138	41,1%	
				Idoso (≥ 60 anos)	132	39,3%	
2	Nº atendimentos UTI	Nº total de atendimentos de UTI	Janeiro		103	-	
			Fevereiro		100	-	
			Março		169	-	
3	Nº altas estratificada por cura, por óbito e outros	Nº total de altas segundo cura, óbito e outros	Janeiro	Cura	133		
				Óbito	50		
				Outros	11		
			Fevereiro	Cura	78		

				Óbito	37	
				Outros	16	
			Março	Cura	138	
				Óbito	71	
				Outros	4	
4	Percentual de declaração de diagnóstico secundário por especialidade	Nº de AIH com diagnóstico secundário / Nº total de AIH x 100	Janeiro	Nº AIH com diagnóstico secundário	87	27,88%
				Nº Total de AIH	312	
			Fevereiro	Nº AIH com diagnóstico secundário	78	35,62%
				Nº Total de AIH	219	
			Março	Nº AIH com diagnóstico secundário	87	15,05%
				Nº Total de AIH	578	
5	Taxa de utilização de ventilação mecânica em UTI	Nº pacientes-dia em uso de VM na UTI / Nº total de pacientes por dia na UTI x 100	Janeiro	Nº pacientes-dia em uso de VM na UTI	394	53,53%
				Nº total de pacientes por dia na UTI	736	
			Fevereiro	Nº pacientes-dia em uso de VM na UTI	534	84,90%
				Nº total de pacientes por dia na UTI	629	
			Março	Nº pacientes-dia em uso de VM na UTI	532	51,90%
				Nº total de pacientes por dia na UTI	1.025	
6	Nº de atendimentos	Nº atendimentos / Nº atendimentos regulados pela Central de Leitos x 100	Janeiro	Nº atendimentos	161	100%
				Nº atendimentos regulados pela CL	161	
			Fevereiro	Nº atendimentos	191	100%
				Nº atendimentos regulados pela CL	191	
			Março	Nº atendimentos	336	100%
				Nº	336	

			atendimentos regulados pela CL	
--	--	--	--------------------------------	--

Fonte: Relatórios Gerenciais da Unidade /Sistema de Gestão da SES (Janeiro a março/2021)

7. Cumprimento das Cláusulas Contratuais

O monitoramento dos itens previstos na cláusula terceira do Contrato de Gestão – Obrigações da Contratada – é de importância relevante ao alcance do objetivo contratual pela Administração Pública.

Quadro 02 – Cumprimento das Cláusulas Contratuais				
ITEM DO CONTRATO	Mês	Enviado	Não Enviado	Observação
Possuir e/ou manter em pleno funcionamento, no mínimo, os seguintes itens:				
Plano de Gerenciamento de Riscos para Atendimento ao Coronavírus (COVID-19/SRAG)	Janeiro	Enviado		
	Fevereiro	Enviado		
	Março	Enviado		
Plano de Segurança do Paciente	Janeiro	Enviado		
	Fevereiro	Enviado		
	Março	Enviado		
Manual de Biossegurança	Janeiro	Enviado		
	Fevereiro	Enviado		
	Março	Enviado		
Registro de Dados de Saúde Pública	Janeiro	Enviado		
	Fevereiro	Enviado		
	Março	Enviado		
Avaliação e Revisão de Óbitos	Janeiro	Enviado		
	Fevereiro	Enviado		
	Março	Enviado		
Relatório de Controle de Infecção na Unidade	Janeiro	Enviado		
	Fevereiro	Enviado		
	Março	Enviado		

Fonte: Relatórios Gerenciais da Unidade (Janeiro a março/2021)

8. Considerações sobre Parecer Conclusivo CMA – 4º Trimestre 2020

A CMA emitiu parecer conclusivo a despeito do Relatório Assistencial, correspondente ao 4º trimestre de 2020. Após análise dos apontamentos exarados por essa Comissão, proferiu-se as considerações abaixo:

1- No que se refere ao item 3 da Tabela 1, em decorrência da relação percentual estabelecida não ser exata, visto que os óbitos são contabilizados em pacientes da UTI e Enfermaria e as saídas por cura apenas na Enfermaria, optou-se por suprimir o dado, até a confecção e assinatura de Termo Aditivo retificando a informação. Assim posto, no Anexo Técnico 1- Indicadores Assistenciais, do 2º Termo Aditivo ao CG 004/2020, o número de altas passou a ser estratificado por cura, óbito e outros, não apresentando mais a relação percentual. Para tanto, a tabela 1 foi modificada a partir do presente relatório.

10. Considerações sobre o Relatório Trimestral da Unidade (Janeiro a março/2021)

Perante o exposto acima, e após análise dos dados apresentados pelo **Hospital de Referência para COVID-19- Unidade Olinda (Brites de Albuquerque)**, transcritos nos Quadros 01 e 02, bem como das visitas realizadas na Unidade no trimestre em questão, este apoio técnico assistencial faz as seguintes considerações:

1. Os hospitais de campanha não possuem metas valoradas, apenas requisitos de acompanhamento. Logo, no que concerne aos Atendimentos Médicos, a Unidade, no trimestre em análise, realizou o quantitativo de atendimentos médicos/mês: 161, 191 e 336, em janeiro, fevereiro e março, respectivamente.
2. Quanto ao perfil dos pacientes atendidos, no período avaliado, observou-se o predomínio de pacientes do sexo masculino no mês de janeiro (57,76%), fevereiro (57,07%) e março (52,38%). Em relação aos atendimentos estratificados por faixa etária, no trimestre foi demonstrado um predomínio de pacientes idosos (≥ 60 anos), com 47,8% em janeiro e 41,4% em fevereiro. Já no mês de março, observou-se o aumento das internações dos adultos (faixa etária de 20 a 59 anos), representando 41,1% das internações da Unidade.
3. O hospital de campanha possui, já implantadas e em pleno funcionamento, todas as comissões clínicas estabelecidas no Contrato de Gestão; bem como os núcleos previstos em sua cláusula terceira. As atas de reuniões das comissões foram anexadas aos relatórios mensais da Unidade.
4. Quanto aos anexos do Relatório Assistencial advindos do Sistema de Gestão da SES, quais sejam: componente assistencial, qualidade e variável, não foi possível apresentar estes documentos no referido trimestre, pois, o Sistema de Gestão, o qual se extrai a informação, encontra-se inoperante desde o dia 05/05/2021, impossibilitando o resgate da informação, conforme explicitado no Ofício NAE/GATI nº 035/2021 (em anexo), em resposta ao Tribunal de Contas referente ao sistema.

11. Recomendações

1. Em visita a unidade, foi possível observar o cumprimento das cláusulas do contrato. Recomendando-se que a Unidade permaneça enviando o relatório no prazo pactuado, bem como, siga prestando a assistência à saúde com o mesmo padrão de qualidade.

12. Anexos

1. Consolidado de Produção – DGMMAS;
2. Ofício NAE/GATI nº 035/2021.

Recife, 11 de junho de 2021.

ANÁLISE ASSISTENCIAL**NATHÁLIA GIOVANA GOMES DA SILVA***Analista em Saúde - Sanitarista – DGMMAS***Mat. nº 399.541-0**

Documento assinado eletronicamente por **Nathalia Giovana Gomes da Silva**, em 08/07/2021, às 14:53, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15152966** e o código CRC **9B398056**.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongüi, Recife/PE - CEP 50751-530, Telefone:

Secretaria de
Planejamento
e Gestão



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

GOVPE - Declaração

Processo SEI nº 3000008444.000041/2021-56

DECLARAÇÃO

Declaro, de acordo com os assentamentos funcionais existentes nesta Secretaria, e para fins de comprovação junto a Comissão Mista de Avaliação dos Contratos de Gestão, da Secretaria de Saúde - SES, que **DANIEL MARQUES RAMOS CARNEIRO**, matrícula nº 324.268-4, lotado na Secretaria Executiva de Gestão por Resultados - NGR/SES, ocupando Função Gratificada de Direção e Assessoramento de Assessor Técnico de Análise de Resultados de Gestão, símbolo FDA-4, entrará em gozo de férias regulamentares, no período de 01/07 a 15/07/2021, referente ao **Exercício de 2021**. Nada mais a declarar, lavrei a presente Declaração aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte um. (30/06/2021).

Adriana Kyria de Oliveira Dantas Soares Quintas

Chefia da Unidade de Cadastro e Registro de Pessoal

Gerência de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Kyria de Oliveira Dantas Soares Quintas**, em 30/06/2021, às 11:24, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **14897308** e o código CRC **D10C5D97**.



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Rua da Aurora, 1377, - Bairro Santo Amaro, Recife/PE - CEP 50040-090, Telefone: (81) 3182-3800